DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Exoneração 5
Nomeação 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Turismo COMTUR 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS.

Tipo: Menor preço global

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 24/04/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 09/05/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 09/05/2024.

Disputa de lances: Às 10h00min do dia 09/05/2024.

Valor estimado da licitação: R$ 1.216.290,02

Fonte de recursos: Própria

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 24/04/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com** .

Igarapava/SP, em 23 de abril de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8213 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CEREAIS, LEGUMINOSAS, ENLATADOS E TEMPEROS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **RETIFICO** o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação supracitada, cuja publicação se deu em 22 de março de 2024, no Diário Oficial do Município, edição 1033, págs. 3 e 4, para **exclusão** das empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, restando fracassados os itens outrora a elas atribuídos, nos seguintes termos:

- ✓ **SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA:**
  Itens 1, 2, 4, 5, 7, 11, 17, 18, 21, 24, 25, 31, 36, 44, 58, 59, 61, 62, 64, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 93, 101, 102, 107 e 113 – valor total de **R$ 406.428,78 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos);**

- ✓ **P&V ALIMENTOS LTDA:**
  Itens 9, 45, 50, 55, 66, 69, 70, 85, 91, 95, 108, 110 e 112– valor total de **R$ 110.631,75 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos);**

- ✓ **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA:**
  Itens 10, 12, 13, 35 e 41– valor total de **R$ 110.250,00 (cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais);**

- ✓ **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:**
  Itens 30, 42, 48, 54, 60, 63, 71, 87, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 109 e 111 – valor total de **R$ 78.031,58 (setenta e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos);**

- ✓ **CCF NUTRI LTDA:**
  Itens 32 e 52 – valor total de **R$ 9.626,25 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);**

- ✓ **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA:**
  Item 56 – valor total de **R$ 558,78 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);**

- ✓ **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA:**
  Itens 65, 90, 100 e 114 – valor total de **R$ 2.861,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e um reais).**

Itens fracassados: 3, 6, 8, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 49, 51, 53, 57, 67, 72 e 73, os quais poderão ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento Requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8213 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Valor global da Licitação: R$ 718.388,14 (setecentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 23 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N º 186, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS as servidoras abaixo relacionada, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CINTHIA DOS SANTOS VIANNA GALLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO – MATRÍCULA - 110851-1	01.01.2023 Á 31.12.2023
02	CINTHIA DOS SANTOS VIANNA GALLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MATRÍCULA 111235-1	01.01.2023 Á 31.12.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.04.2024 com término em 08.05.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionada, retornando para seu cargo de origem a partir de 23.04.2024, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
MARIA DA GLÓRIA FONTANA	15.773.243	INSPETOR DE ALUNOS

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) VILSON TIAGO KIKUICHI DAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar á pedido, a partir de 23/04/2024, o servidor VILSON TIAGO KIKUICHI, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, nomeado (a) em 08/01/2024 pela portaria n.º 16/2024, matricula n.º 112791-1

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GUILHERME BARRETO FONTANA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear GUILHERME BARRETO FONTANA, a partir de 23 de abril de 2024 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 17 de abril de 2024.

Ofício nº 263/2024.

Caro Senhor,

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.029, de 16 de fevereiro de 2022, que constituiu o **COMTUR –** Conselho Municipal de Turismo de Igarapava, e o Ofício Especial 001/2024, seguem as indicações dos novos membros para compor o novo exercício do conselho, lembrando que estão em ordem primeiro o conselheiro e em seguida o suplente.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO:

1- Representante da Divisão de Turismo
Armando Christian Faggionni Bortoletto e Luan Soares da Silva

2 – Representante da Divisão de Cultura
Klisman Ferreira Zuccarelli e Mateus George Silva

3 – Representante da Divisão de Meio Ambiente
Leandro Burrego Primo do Nascimento e Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

4 – Representante do Departamento de Educação
Germano Batlthazar de Souza e Jean Carlo José Santana

5- REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO:
Frederick Requi Mendonça e Edinamar Aparecida Isete da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

6- REPRESENTANTE DA ACEIG – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IGARAPAVA
Andreia Aparecida Carrara de Mendonça e Bethânia Paula Otaviano Vieira

7- REPRESENTANTE DE CONS. E ASS. AMBIENTAL, FISCAL E T.I.
Lelio José de Oliveira

8- REPRESENTANTE DE EMPRESA DE CONCULTORIA EM TURISMO
Manoel Pedro Leal e Rosalina Balieiro Moreira Leal

9- REPRESENTANTE DE HOTELARIA DA CIDADE
Clóvis Ângelo e Dieimi Rodrigues Ângelo

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

10- REPRESENTANTE DE ALIMENTAÇÃO – BARES E RESTAURANTES:
Henrique Gonçalves Gabellini e Maria Valeria Gonçalves Gabellini

11- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E ESPORTES DE AVENTURA
Rogério Salvador Ferreira e Carlos Humberto Colucci

12- REPRESENTANTE DE AGÊNCIA DE VIAGEM – HUB TRAVEL
Ernani Baraldi e Helton Carlos de Oliveira

13- REPRESENTANTE DA APEP – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS
Edivete Alves Teixeira e Silvana Helena Carlos Marques

14- REPRESENTANTE DA AMUPI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS POR IGARAPAVA
Luiz Carlos Rocha Ferreira e kelle Rocha Silva

15- REPRESENTANTE DA OAB – Ordem dos Advogados de Igarapava
Mara Fernanda Pimentel e Nilva Maria Pimentel

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 14:39:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ILMO. SR.
LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMTUR
IGARAPAVA/SP